



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4202

Publicação Diária

Segunda-feira, 9 de novembro de 2020

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1290 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.37	095	12.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.39	095	160.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.40	095	28.000,00
21010.15.452.0005.1.039	4.4.90.51	095	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.900.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único.** Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) oriundos de recursos próprios, reestimados no Decreto 846/2020.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	396	095	Novembro	1.233.195,73	1.900.000,00	3.133.195,73
<b>Total</b>				<b>1.233.195,73</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>3.133.195,73</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1291 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**SÚMULA:** Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 1.161 de 05 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada até 16 de novembro de 2020, a vigência do Decreto Municipal nº 1.161, de 05 de outubro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de novembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

# PORTARIAS

## PORTARIA SMI-GAB Nº 7, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

**SÚMULA:** Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Colaboração.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Instituição Casa do Bom Samaritano - Instituto de Promoção Social de Londrina - CNPJ nº 78.019.734/0001-00, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Colaboração.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Nome do Servidor	Matrícula
Ana Karina Anduchuka Barbosa	14.528-9
Cleir Jorge Brandão	14.429-0

**Art. 3º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:

1. à unificação dos entendimentos;
2. à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termos de Colaboração;
3. à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 4º** As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Art. 5º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.

**Art. 6º** A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.

**§ 1º** O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:

1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
5. Os resultados já alcançados e seus benefícios;
6. Os impactos econômicos e sociais;
7. O grau de satisfação do público-alvo;
8. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**§ 2º** O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.

**§ 3º** Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.

**Art. 7º** Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica in loco, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.

**§ 1º** A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita in loco, a critério da pessoa que irá realizá-la.

**§ 2º** A cada visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.

§ 3º A visita técnica in loco de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.

**Art. 8º** - Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 05 de novembro de 2020. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

#### **PORTARIA SMI-GAB Nº 8, de 06 de novembro de 2020**

##### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA E SEU SUPLENTE**

**SÚMULA:** Designa os servidores para atuarem como gestor e respectivo suplente na parceria celebrada ente o Município de Londrina e a Instituição Casa do Bom Samaritano - Instituto de Promoção Social de Londrina - CNPJ nº 78.019.734/0001-00

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que institui, entre outros, o Gestor da parceira e seu Suplente;

CONSIDERANDO o processo de Chamamento Público nº 01/2020 (19.027.083463/2020-81);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº (19.027.144210/2020-91).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público Silvia Belieiro, matrícula 15.406-7, CPF nº 880.127.609-59, como Gestor Titular e Fernanda Serenário, matrícula 14.224-7, CPF nº 027.764.159-40, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre o Município de Londrina e a entidade acima elencada, que tem por objeto aplicação de recursos financeiros advindos do Fundo Municipal do Idoso cujo objeto é SERVIÇO DE ATENDIMENTO A IDOSOS NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO SEMI-INTEGRA, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso e analisados pela Comissão Avaliadora, em conformidade com o Edital de Chamamento nº 01/2018 - SMI.

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
2. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final ou anual, conforme o caso, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
4. Indicar a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
5. Atestar sobre a liberação das parcelas dos recursos transferidos em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado;
6. Comunicar ao Administrador Público sobre a hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 62 da Lei 13.019/2014;
7. Realizar visitas *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho;
8. Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração, e submete-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação;
9. Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas nesta portaria, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

**Art. 3º** O Gestor emitirá relatório técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que poderá homologá-lo, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

§ 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
3. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo e plano de trabalho;
5. Análise das eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§2º Nas hipóteses em que se exija conhecimento especializado, o Gestor poderá valer-se de apoio técnico de terceiros para que o auxilie no desempenho de algumas das suas atribuições.

**Art. 4º** Para o cumprimento do inciso IX do art. 2º desta portaria, o Gestor deverá atestar a possibilidade da liberação das parcelas dos recursos transferidos em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto nos casos a seguir, garantido o contraditório, nos quais as parcelas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

**Parágrafo único:** A prestação de contas das parcerias deverá obedecer às regras estabelecidas em normas específicas da administração pública.

**Art.5º** Deverá ser realizada pelo Gestor visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita *in loco*, a critério do Gestor.

§ 2º A cada visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Organização da Sociedade Civil e à Comissão de Monitoramento e Avaliação para conhecimento, esclarecimentos e providências.

§ 3º As prestações de contas serão avaliadas:

1. Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
2. Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
3. Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
4. Omissão no dever de prestar contas;
5. Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
6. Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
7. Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 4º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

1. Aprovação da prestação de contas;
2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
3. Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§ 5º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, conforme o estabelecido na Lei nº 13.019/2014.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de novembro de 2020. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

---

#### **PORTARIA SMGP-GAB Nº 41, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº SMGP - 0009/2019 para concessão de uso a título oneroso de área do Centro Administrativo da PML, para exploração econômica de serviços de cafeteria e lanchonete;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.003002/2019-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como fiscal, a servidora Laís Sardi Martins - Matrícula 16.340-6;

**Art. 2º** A servidora ficará responsável pela fiscalização do Contrato na Secretaria Municipal de Gestão Pública nº 0009/2019, 1678288, vinculada ao Edital de Concorrência Pública nº CP/SMGP-0014/2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 0017/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS nº 0017/2020, objeto: Execução das obras para a Implantação da Rua Gino Tamiozzo - Fase 01 e Fase 02, no Conj. Novo Amparo, em Londrina-PR. Valor máximo da licitação: R\$ 2.038.712,05 (dois milhões, trinta e oito mil, setecentos e doze reais e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4119 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 06 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

# ATAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0374/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0202/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0437/2020

CONTRATADA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

REPRESENTANTE: Sandra Dias Pimentel Paino Paim

SÓCIO(S): Sandra Dias Pimentel Paino Paim

CNPJ: 26.640.161/0001-33

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

OBJETO: Registro de Preços de Dietas Especiais para atender as demandas do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Policlínica, Maternidade Municipal e demandas judiciais

PROCESSO SEI Nº: 19.008.138938/2020-10

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0386/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0486/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0261/2020

CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Antunes de Mattos

SÓCIOS: Grifols, S.A., Grifols Internacional, S.A., Alfredo Arroyo Guerra, Montserrat Lloveras Calvo e Miquel Pascual Montblanch

CNPJ: 02.513.899/0001-71

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 239.212,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e doze reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais (tipagem sanguínea/coombs direto e indireto) a serem utilizados pelo Laboratório Municipal - Centrolab com comodato de equipamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.144897/2020-92

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# PAUTA

## PAUTA RETIFICADA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 10/11/2020

Horário: 8 às 11 horas

1. Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

2. Aprovação de acórdãos

2.1- Processo nº 85.667/2018 - Valter Domingos Coser

2.2- Processo nº 90.554/2018 - Jorge Luiz dos Santos

2.3- Processo nº 99.567/2018 – Sebastião Jayr de Assis

2.4- Processo nº 102.613, 102.614, 102.615/2018 - Jurandir Alves Ferreira

2.5-Processo nº 103.392/2018 - Neopax Plano de Auxílio Funeral Ltda

2.6- Processo nº 104.132/2018 - José Lepera

2.7- Processo nº 104.174/2018 - Anisio Bussolo

2.8- Processo nº 106.728/2018 - Ana Maria Marcos Vieira Godoy

2.9- Processo nº 103.622/2018 - Celso Pilla de Oliveira

2.10 – Processo nº 90.798/2018 – Sérgio Alves de Oliveira

3 - Julgamentos:

3.1-Processo nº 90.798/2018(Relatório)

Recorrente: Sergio Alves de Oliveira

Relator: José Roberto Hoffmann

3.2-Processo nº 100.214/2018(Relatório)

Recorrente: Ademilson Soares Pinto

Relator: José Roberto Hoffmann

3.3-Processo nº 103.004/2018(Relatório)

Recorrente: Olivio Punhagui  
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.4 -Processo nº 104.574/2018(Relatório)  
Recorrente: Cicero Aparecido Barbosa  
Relator: Rodolfo Tramontini Zanluchi

3.5-Processos nº 105.956 e 105.957/2018(Relatório)  
Recorrente: Glauco Luciano Ramos  
Relatora: Ana Lúcia Malavassi Costa

3.6-Processo nº 106.183/2018(Voto)  
Recorrente: Starly Rafael Junior da Silva  
Relatora: Cristiane Ito

3.7 – Processo nº 106.825/2018(Voto)  
Recorrente: Mario Massayoshi Mori  
Relator: Carlos Roberto Leandro

3.8- Processo nº 98.893/2018(Voto)  
Recorrente: Maria Tereza Silva  
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.9- Processo nº 100.055/2018(Voto)  
Recorrente: Libra Administração Ltda  
Relator: Gilberto Dias de Melo

3.10-Processos nº 101.274/2018(Relatório)  
Recorrente: Maria Aparecida de Lacerda  
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.11-Processo nº 102.095/2018(Voto)  
Recorrente: Armindo Machado Júnior  
Relator: Wanda Yaeko Kono

3.12- Processo nº 105.652/2018(Voto)  
Recorrente: Terezinha Alves Miranda  
Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.13-Processo nº 106.188/2018(Voto)  
Recorrente: André Wilson de Oliveira Silva  
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.14- Processo nº 106.628/2018(Relatório e Voto)  
Recorrente: Lusimar Zandona  
Relator: Fabiano Nakanishi

3.15- Processo nº 106.861/2018(Relatório)  
Recorrente: Rodrigo Pinheiro da Silva  
Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.16-Processo nº 107.157/2018(Relatório)  
Recorrente: Paulo Eduardo de Souza  
Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.17- Processo nº 107.205/2018(Relatório)  
Recorrente: Luiz de Souza  
Relator: Rosalmir Moreira

Londrina, 05 de novembro de 2019

## EXTRATOS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0183/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0365/2019

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0012/2019

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende

SÓCIO(A): Suliva Francisco Cecato

CNPJ: 78.917.242/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 300 (trezentos) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

VALOR: R\$ 2.638.462,98 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 225.284,09 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), o que representa aproximadamente 8,5385 % do valor inicial atualizado do contrato, conforme, Art. 65, I, a, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93

PROCESSO SEI Nº: 19.021.128257/2020-67

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0183/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0365/2019

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0012/2019

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende

SÓCIO(A): Suliva Francisco Cecato

CNPJ: 78.917.242/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 300 (trezentos) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

VALOR: R\$ 2.638.462,98 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R\$ 39.134,96 (trinta e nove mil cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), o que representa aproximadamente 1,4832% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.128257/2020-67

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa de notificação da empresa MULTIHOSP COMERCIAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 214/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.131730/2020-61 para consulta.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa de notificação da empresa M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.461.796/0001-94.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 215/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.015884/2020-44 para consulta.

---

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO SICONV Nº 880062/2018/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Objeto: Modernizar a Guarda Municipal de Londrina/PR por meio da aquisição de viaturas.

Convênio firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Londrina, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), com Contrapartida de R\$ 27.425,33 (Vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Encerramento do convênio pelo cumprimento do objeto proposto.

Empenhados o valor de R\$ 247.600 (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) e devolvidos à conta do Tesouro o valor de R\$ 3.610,05 (três mil seiscentos e dez reais e cinco centavos), de acordo com a Portaria Interministerial nº 424/2016.

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DP/SMGP Nº 0221/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0604/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/1993, visando o funcionamento das unidades da Autarquia Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: O Prazo de execução será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.

CONTRATADA:

Nome: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 06.106.005/0001-80.

Lote 001: EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DP/SMGP Nº 0225/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0609/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, IV, da lei 8.666/1993, combinado com o art. 3º do Decreto nº 666/2012, c/c o Art. 3º do Decreto 666/2012 e atualizações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para estudantes que desenvolvem estágio curricular não obrigatório na Prefeitura Municipal de Londrina, em suas Autarquias e Fundações.

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução contratual será pelo período de 60 (sessenta) dias, ou até que se conclua o processo licitatório SEI Nº 19.008.104080/2020-81 contados do início da vigência da Apólice de Seguro, e o prazo de vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará 90 (noventa) dias após o término do seu prazo de execução.

PRAZO PARA A EMISSÃO DA APÓLICE: Os certificados de seguro individuais (personalizados), em nome de cada estagiário segurado, contendo as informações básicas do seguro de vida, tais como: nº da apólice, data de vigência, nome e CPF do segurado, a serem emitidos no momento da inclusão do estagiário na lista de segurados; os quais deverão ser enviados diretamente ao respectivo órgão solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a inclusão no seguro.

CONTRATADA:

Nome: Nome: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. - CNPJ Nº 02.102.498/0001-29.

Lote: 001.

---

**CONTRATO Nº SMGP - 0233/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0442/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-SMGP 0012/2020.

CONTRATADA: L.S. REGIOLI CONSTRUÇÕES EIRELI.

REPRESENTANTE: Leticia Steiner Regioli.

SÓCIO(S): Leticia Steiner Regioli.

CNPJ: 22.602.301/0001-28.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$315.337,63 (trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a Reforma do Ginásio do Centro Esportivo do Conjunto Maria Cecília, localizado na Rua Luiz Brugin, em Londrina-PR., de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.144997/2020-19.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**NOTIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO LISTAGEM DE BENS DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO**

Considerando os pareceres exarados, no curso do processo SEI 19.024.138067/2020-28, pela Diretoria de Patrimônio Artístico e Histórico-Cultural e ratificado pelo COMPAC - Conselho Municipal de Preservação Cultural, fica a comunidade londrinense notificada por meio de publicação no Jornal Oficial do Município, que foi feita a inscrição da Sede Histórica da Associação Médica de Londrina, bem de natureza material na Listagem de Bens de Interesse de Preservação do Município de Londrina.

Londrina, 09 de novembro de 2020.

## RELATÓRIO

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-259/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0523/2020****1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 4404749.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº 18/2020.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 25/09/2020, Folha de Londrina em 26 e 27/09/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 28/09/2020, Diário Oficial do Estado em 28/09/2020, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202002596>

1.6. Data de realização do certame: 13/10/2020.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 4606991.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 4578037.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.118914/2020-36, disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ4JmdaeFGCPdTJoif5uMPuwsd9CQ8s1qsq5dEfITqC2i](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ4JmdaeFGCPdTJoif5uMPuwsd9CQ8s1qsq5dEfITqC2i)

**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

1. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
2. BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
3. CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA;
4. CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI;
5. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA;
6. DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
7. FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
8. ILG COMERCIAL EIRELI;
9. MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;
10. MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
11. NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
12. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA;
13. RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
14. SANTO REMÉDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR;
15. TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO;
16. VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

2.2. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances (4606991).

**2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:**



## 2.3.1. Conforme documento SEI nº 4606801, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor								
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR								
Rio do Sul - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	4981	ÁGUA BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 5ML	Samtec	0,2275	26813	AM	R\$ 6.099,96
48	1	5012	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA - CREME TÓPICO	Neoquímica	3,7647	477	TUBO	R\$ 1.795,76
55	1	5025	CLORETO DE POTÁSSIO 6%- 150ML- XAROPE	Prati Donaduzzi	3,2533	112	FR	R\$ 364,37
63	1	1987	DIMETICONA 75MG/ML - 10ML	Natulab	0,9000	7232	FR	R\$ 6.508,80
69	1	3846	ESCOPOLAMINA, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG - 5 ML	Hypofarma	2,0000	37200	AM	R\$ 74.400,00
87	1	26722	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG / ML - 150 ML	Natulab	2,8375	11650	FR	R\$ 33.056,88
101	1	5052	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA C/ EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJET.	Hypofarma	2,6750	257	FR/AM	R\$ 687,48
115	1	5126	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML - INJETÁVEL -1ML	União Química	0,8625	83	AM	R\$ 71,59
137	1	5080	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - 1ML	Hipolabor	1,8133	100	AM	R\$ 181,33
145	1	22582	Solução de cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema aberto	Farmax	1,3125	3442	FR	R\$ 4.517,63
158	1	20003	VITAMINA B1 - TIAMINA 100mg/ml - 1 ml	Citopharma	6,7000	1063	AM	R\$ 7.122,10
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 134.805,88
Fornecedor								
BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP								
Francisco Beltrão - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	6063	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM - 5 MG	Hipolabor	0,0348	411725	CM/DR	R\$ 14.328,03
102	1	13701	LOSARTANA - 50 MG	Prati Donaduzzi	0,0744	10687500	CM	R\$ 795.150,00
106	1	5053	METILDOPA 250 MG	Sanval	0,3724	175173	CM	R\$ 65.234,43
109	1	2001	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - 10MG	Belfar	0,0844	777500	CM	R\$ 65.621,00
141	1	2431	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - 0,9% INJETÁVEL - 100 ML	Equiplex	1,5684	55594	FR	R\$ 87.193,63
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 1.027.527,08
Fornecedor								
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP								
Encantado - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
97	1	11982	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA CONCENTRAÇÃO - 100MG + 25 MG	Roche	0,6370	72813	CM	R\$ 46.381,88
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 46.381,88
Fornecedor								
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.								
Encantado - RS								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
52	1	2035	<u>CLARITROMICINA 500MG</u>	Abbott	2,2250	5663	DR	R\$ 12.600,18
54	1	5020	<u>CLORANFENICOL 10MG+COLAGENASE 0,6UI - 30G - POMADA</u>	Abbott	5,8700	885	TUBO	R\$ 5.194,95
138	1	36021	<u>SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY</u>	Glaxo	7,4500	12138	FR	R\$ 90.428,10
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 108.223,23
Fornecedor								
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA								
São Sebastião da Bela Vista - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	4989	<u>AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO - 150ML</u>	Cimed	3,5000	29532	FR	R\$ 103.362,00
84	1	1975	<u>HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25MG</u>	Cimed	0,0200	5168325	CM/DR	R\$ 103.366,50
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 206.728,50
Fornecedor								
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI								
Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	1976	<u>AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG</u>	Geolab	0,6491	47687	CM	R\$ 30.953,63
28	1	36171	<u>BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - FRASCO/AMPOLA</u>	Teuto	7,4800	7106	FR/AM	R\$ 53.152,88
37	1	1922	<u>CARBAMAZEPINA, DOSAGEM - 200MG</u>	Teuto	0,1473	690625	CM/DR	R\$ 101.729,06
72	1	1929	<u>FENITOINA SÓDICA - 100MG</u>	Teuto	0,1251	343831	CM	R\$ 43.013,26
78	1	1909	<u>FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20MG</u>	Teuto	0,0693	956250	CP	R\$ 66.268,13
147	1	2432	<u>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL - 250 ML</u>	JP	2,5715	44212	BS/FR	R\$ 113.691,16
154	1	19997	<u>TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL - 1 ML</u>		1,5520	1155	AM	R\$ 1.792,56
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 410.600,68
Fornecedor								
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA								
Jaguariúna - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
38	1	13698	<u>CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - 100 ML</u>	Sanval	9,5000	3019	FR	R\$ 28.680,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 28.680,50
Fornecedor								
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA								
Itapira - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
32	1	1919	<u>BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL - 1ML</u>	Cristália	1,9000	293	AM	R\$ 556,70
53	1	12277	<u>CLONAZEPAM - 2 MG</u>	Cristália	0,0460	360825	CM	R\$ 16.597,95
56	1	1924	<u>CLORPROMAZINA - 100MG</u>	Cristália	0,1990	351750	CM	R\$ 69.998,25
76	1	19983	<u>FLUMAZENIL - 0,1MG/ML INJETÁVEL - 5 ML</u>	Cristália	6,1000	53	AM	R\$ 323,30
91	1	5123	<u>ISOFLURANO ANESTÉSICO INALATÓRIO - 100ML</u>	Cristália	92,0000	7	FR	R\$ 644,00

95	1	1903	<u>LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG</u>	Cristália	0,7500	52563	CM	R\$ 39.422,25
110	1	29873	<u>METOPROLOL, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML</u>	Cristália	13,9900	533	AM	R\$ 7.456,67
112	1	5064	<u>MORFINA, SULFATO - 30MG</u>	Cristália	1,0700	4125	CM	R\$ 4.413,75
113	1	5062	<u>MORFINA, SULFATO 10MG</u>	Cristália	0,4000	5250	CM	R\$ 2.100,00
130	1	1964	<u>PROMETAZINA, CLORIDRATO - 25MG</u>	Cristália	0,0820	595313	CM	R\$ 48.815,67
133	1	19505	<u>RISPERIDONA, DOSAGEM - 1 MG</u>	Cristália	0,0720	375500	CM	R\$ 27.036,00
134	1	5079	<u>ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM - 10 MG/ML - INJETÁVEL - FRASCO 5 ML</u>	Cristália	19,9000	25	FR/AM	R\$ 497,50
155	1	1907	<u>TRAMADOL CLORIDRATO - 100MG</u>	Cristália	0,9900	4888	CM	R\$ 4.839,12
Total previsto para o fornecedor (13 itens)								R\$ 222.701,16
Fornecedor								
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Chapecó - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
135	1	3855	<u>SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPPE - 27,9 G.</u>	Natulab	0,5280	320625	ENV	R\$ 169.290,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 169.290,00
Fornecedor								
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.								
Itapevi - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
80	1	29871	<u>GLICOSE, CONCENTRAÇÃO - 5%, INJETÁVEL - 1000ML</u>	Fresenius	3,7000	1865	BS/FR	R\$ 6.900,50
146	1	2432	<u>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL - 250 ML</u>	Fresenius	1,7000	132638	BS/FR	R\$ 225.484,60
148	1	2433	<u>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL - 500 ML</u>	Fresenius	2,1400	70313	BS/FR	R\$ 150.469,82
150	1	3858	<u>SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - 500 ML - INJETÁVEL</u>	Fresenius	2,2700	12750	BS/FR	R\$ 28.942,50
151	1	2434	<u>SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA INJETÁVEL - 500 ML</u>	Fresenius	2,2500	2563	BS/FR	R\$ 5.766,75
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 417.564,17
Fornecedor								
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI								
Bela Vista do Paraíso - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	2029	<u>AMOXICILINA, CONCETRAÇÃO - 500MG</u>	Unichem	0,1511	1155657	CP	R\$ 174.619,77
73	1	1930	<u>FENOBARBITAL SÓDICO - 100MG</u>	Cristália	0,0972	680485	CM	R\$ 66.143,14
143	1	2430	<u>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL - 1000 ML</u>	JP Indústria	3,3900	59157	BS/FR	R\$ 200.542,23
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 441.305,14
Fornecedor								
ILG COMERCIAL LTDA ME								
Pato Branco - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	11848	<u>AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG/ML - FRASCO 75ML</u>	EMS	13,2000	2933	FR	R\$ 38.715,60

35	1	32204	<u>BUDESONIDA 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL EM SPRAY C/120 DOSES</u>	EMS	6,6999	6898	FR	R\$ 46.215,91
39	1	26901	<u>CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG</u>	EMS	0,1584	954704	CM/DR	R\$ 151.225,11
40	1	26901	<u>CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG</u>	EMS	0,1584	318234	CM/DR	R\$ 50.408,27
41	1	13702	<u>CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG</u>		0,1120	1261969	CM/DR	R\$ 141.340,53
42	1	13702	<u>CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG</u>	EMS	0,1120	420656	CM/DR	R\$ 47.113,47
60	1	1927	<u>DIAZEPAM - 5MG</u>	Nova Química	0,0630	758313	CM	R\$ 47.773,72
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 522.792,61
Fornecedor								
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Erechim - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	5176	<u>ALENDRONATO SÓDIO - 70 MG</u>	Endrostan Cellera	0,1792	21313	CM	R\$ 3.819,29
7	1	1976	<u>AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG</u>	Zydus Nikkho	0,5220	143063	CM	R\$ 74.678,89
19	1	4992	<u>ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG</u>	Geolab	0,0294	4440282	CM/DR	R\$ 130.544,29
34	1	5003	<u>BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS</u>	Mariol	1,1890	6713	FR	R\$ 7.981,76
79	1	2015	<u>GENTAMICINA 80MG - 2ML</u>	Novafarma	0,8670	1060	AM	R\$ 919,02
93	1	5047	<u>ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG</u>	Geolab	0,7351	10157	CAPS	R\$ 7.466,41
119	1	19991	<u>NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50mg (PÓ LIOFILIZADO + DIL.) BR 027319</u>	Hypofarma	12,1100	118	AM	R\$ 1.428,98
157	1	9791	<u>VITAMINA B1 - TIAMINA - 300 MG</u>	Hipolabor	0,1990	53938	CM/DR	R\$ 10.733,66
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 237.572,30
Fornecedor								
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A								
Anápolis - GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
58	1	2069	<u>DEXAMETASONA - 4 MG/ML, INJETÁVEL - 2,5 ML</u>	Teuto	0,7000	95679	FA	R\$ 66.975,30
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 66.975,30
Fornecedor								
LICIMED DIST. DE MEDIC CORRELATOS E PROD MED. HOSP LTDA								
Porto Alegre - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
24	1	2063	<u>BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DOSE - 250 MCG</u>	Chiesi	0,0990	1812750	DS	R\$ 179.462,25
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 179.462,25
Fornecedor								
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
140	1	5098	<u>SOLUÇÃO GLICERINADA 12% - 500 ML</u>	Fresenius	4,8900	1000	FR	R\$ 4.890,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 4.890,00
Fornecedor								
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Maringá - PR								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
142	1	2431	<u>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO - 0,9% INJETÁVEL - 100 ML</u>	Equiplex	1,8300	18531	FR	R\$ 33.911,73
149	1	2433	<u>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL - 500 ML</u>	Equiplex	2,8500	23437	BS/FR	R\$ 66.795,45
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 100.707,18
Fornecedor								
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA								
Ponta Grossa - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	4980	<u>ADENOSINA 6 MG - 2ML</u>	Hipolabor	8,9500	750	AM	R\$ 6.712,50
6	1	4986	<u>AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML</u>	Teuto	1,6600	625	AM	R\$ 1.037,50
27	1	36171	<u>BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - FRASCO/AMPOLA</u>	Teuto	6,9900	21319	FR/AM	R\$ 149.019,81
29	1	4997	<u>BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 5.000.000 UI - FRASCO/AMPOLA</u>	Blau	7,5800	788	FR/AM	R\$ 5.973,04
36	1	1922	<u>CARBAMAZEPINA, DOSAGEM - 200MG</u>	Teuto	0,1330	2071875	CM/DR	R\$ 275.559,38
45	1	34366	<u>CEFALOTINA SÓDICA:1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL</u>	Blau	7,7600	2188	FR	R\$ 16.978,88
68	1	19982	<u>ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML (subcutânea)</u>	Mylam	15,2200	125	SR	R\$ 1.902,50
86	1	19984	<u>HIDROCORTISONA 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL</u>	Teuto	2,5700	5188	FR/AM	R\$ 13.333,16
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 470.516,77
Fornecedor								
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA								
Toledo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4978	<u>ACICLOVIR 50 MG/G - 10 G CREME</u>	Prati	1,8000	389	TUBO	R\$ 700,20
59	1	2005	<u>DEXAMETASONA, ACETADO 0,1% - 10G - CREME</u>	Prati	0,8900	62434	TUBO	R\$ 55.566,26
88	1	11853	<u>IBUPROFENO - 600 MG</u>	Prati	0,1400	1943944	CM	R\$ 272.152,16
99	1	3851	<u>LEVOFLOXACINA 500MG</u>	Prati	0,5500	3042	CM	R\$ 1.673,10
104	1	2067	<u>METFORMINA 850 MG</u>	Prati	0,0700	4691925	CM	R\$ 328.434,75
117	1	36159	<u>NISTATINA, DOSAGEM - 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO - CREME VAGINAL - 60 G</u>	Prati	3,9300	25326	TB	R\$ 99.531,18
126	1	32833	<u>PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, SOLUÇÃO: ORAL</u>	Prati	3,4500	12913	FR	R\$ 44.549,85
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 802.607,50
Fornecedor								
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	11848	<u>AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG/ML - FRASCO 75ML</u>	Sandoz	9,9000	8799	FR	R\$ 87.110,10
13	1	30937	<u>AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/125MG - COMPRIMIDO</u>	Sandoz	0,6200	2938	CM	R\$ 1.821,56
31	1	14379	<u>BETAMETASONA, ACETATO+ BETAMETASONA, FOSF. DIS 3 MG+3 MG/ML</u>	União Química	5,9600	169	AM	R\$ 1.007,24

51	1	19977	<u>CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, INJETÁVEL - 2 ML</u>	União Química	1,1200	26413	AM	R\$ 29.582,56
61	1	1998	<u>DIMENIDRINATO 25 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5 MG/ML - 20 ML</u>	Brainfarma	3,2500	10960	FR	R\$ 35.620,00
62	1	3848	<u>DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA,CLORIDRATO - 1ML - BR 272334</u>	União Química	1,2800	13500	AM	R\$ 17.280,00
64	1	1961	<u>DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML ORAL GOTAS - 10ML</u>	Farmace	0,7560	87094	FR	R\$ 65.843,06
75	1	1916	<u>FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 20ML</u>	União Química	3,6189	5955	FR	R\$ 21.550,55
90	1	27301	<u>IMIQUIMODE- 50 MG/G CREME - 0,25 G</u>	Farmoquímica	6,9900	2563	UN	R\$ 17.915,37
100	1	5050	<u>LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL</u>	Cristália	15,9033	88	BS	R\$ 1.399,49
111	1	29865	<u>METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - 100ML</u>	Farmace	3,0500	850	BS/FR	R\$ 2.592,50
121	1	2053	<u>OCITOCINA 5UI/ML - 1ML</u>	União Química	1,2900	12713	AM	R\$ 16.399,77
122	1	5263	<u>OLEO MINERAL - 100 ML</u>	Farmace	2,2550	594	FR	R\$ 1.339,47
127	1	2065	<u>PREDNISONA - 5 MG</u>	Brainfarma	0,0600	79500	CM	R\$ 4.770,00
Total previsto para o fornecedor (14 itens)								R\$ 304.231,67
Fornecedor								
SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME								
Barão de Cotegipe - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	4989	<u>AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO - 150ML</u>	Cimed	4,5400	9843	FR	R\$ 44.687,22
136	1	3855	<u>SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPPE - 27,9 G.</u>	Ifal	0,5600	106875	ENV	R\$ 59.850,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 104.537,22
Fornecedor								
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	2020	<u>AMPICILINA 500MG - FRASCO AMPOLA</u>	Teuto	2,2000	3938	FA	R\$ 8.663,60
26	1	2017	<u>BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000UI</u>	Teuto	8,6000	2500	FR/AM	R\$ 21.500,00
33	1	1887	<u>BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 20MG INJETÁVEL - 1ML</u>	Farmace	0,9900	13167	AM	R\$ 13.035,33
46	1	2023	<u>CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G. PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL</u>	Blau	10,0000	5250	FA	R\$ 52.500,00
49	1	19978	<u>CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSA (PÓ LÍOFILO) - INJETÁVEL</u>	União Química	2,6500	35157	FR/AM	R\$ 93.166,05
66	1	1889	<u>DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG - 20ML</u>	Teuto	6,4000	375	AM	R\$ 2.400,00
71	1	1929	<u>FENITOINA SÓDICA - 100MG</u>	Teuto	0,1090	1031494	CM	R\$ 112.432,85
77	1	1909	<u>FLUOXETINA, CLORIDRATO - 20MG</u>	Teuto	0,0580	2868750	CP	R\$ 166.387,50
128	1	5074	<u>PREDNISONA 20 MG</u>	Sanval	0,1360	360094	CM	R\$ 48.972,78
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 519.058,11
Fornecedor								
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI								

Joinville - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
96	1	11982	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA CONCENTRAÇÃO - 100MG + 25 MG	Ache	0,6930	218437	CM	R\$ 151.376,84
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 151.376,84
Fornecedor								
TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI								
Indaiatuba - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
25	1	2063	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DOSE - 250 MCG	Glenmark	0,1300	604250	DS	R\$ 78.552,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 78.552,50

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 9, 10, 17, 20, 21, 22, 23, 30, 43, 44, 47, 50, 57, 65, 67, 70, 74, 81, 82, 83, 85, 89, 92, 94, 98, 103, 105, 107, 108, 114, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 129, 131, 132, 139, 144, 152, 153, 156 e 159 não serão adquiridos por terem sido desertos ou fracassados, conforme constante na ata da sessão de lances (4606991).

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 10.180.621,47 (dez milhões, cento e oitenta mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 6.757.088,50 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

4.3. **Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 2.200.165,84 (dois milhões, duzentos mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

4.4. **Economia real no certame:** R\$ 1.223.367,13 (um milhão, duzentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 28 de outubro de 2020. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-259/2020, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 4576064), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# CAAPSMML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## EDITAL

### EDITAL Nº 15/2020

DIVULGA RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO ABERTA PELO EDITAL 15/2020-CAAPSMML, PARA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA CAAPSMML. Tornar pública para conhecimento dos interessados a divulgação do resultado final da eleição, conforme as disposições contidas o Edital 015/2020, na Resolução nº 174/2020, do Conselho Administrativo e na Lei Municipal nº 11.348/2011, ocorrida no vinte e seis de outubro de dois mil e vinte, para membros do Conselho Fiscal da CAAPSMML.

CANDIDATOS	VOTOS
João Bosco Dantas	436
Karen Bettina Ikeda de Ortiz	350
Maria Giselda de Lima Fonseca	164
Luciane de Brito	95
T O T A L	1045

Londrina, 06 de novembro de 2020. Graciele Gelio, Assessor(a) Técnico, Edvaldo de Alcântara Oliveira, Analista de Sistemas, Edson Carlos da Silva, Membro de Comitê

## EXTRATOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 661/2020.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 0224/2020.

PROCESSO SEI: 43.010432/2020-84

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais cirúrgicos para o procedimento de tratamento cirúrgico de Reparo ou sutura de um menisco - procedimento videoartroscópico de joelho e Artroplastia total de joelho com implantes - tratamento cirúrgico, do paciente 1201448900 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 03.664.933/0001-71.

VALOR TOTAL: R\$ 12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 06 de novembro de 2020.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 0662/2020.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 0226/2020.

PROCESSO SEI: 43.010443/2020-64

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos, para procedimento realizado no paciente 1200928800 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP EXP EQ HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 09.553.187/0001-25.

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 06 de novembro de 2020.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Luiz Candido de Oliveira – Diretor Presidente e Antonio Lucimar Ferreira Luiz – Diretor Administrativo/Financeiro em exercício.

CONTRATADA: JEFERSON EUDES CAMPI - EPP

CNPJ nº: 18.464.228/0001-06

REPRESENTADA POR: Jeferson Eudes Campi

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantidades e valores abaixo:

Unid	Quant	Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Resma	1200	Papel Sulfite A4 branco, alcalino 75 gramas 210 mm x 297 mm, resma com 500 folhas	Magnum	17,35	R\$ 20.820,00

DO PREÇO MÁXIMO: O valor máximo estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.820,00 (Vinte mil oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial do Município e o prazo de vigência terminará 60 (sessenta) dias após o término da execução.

Data de assinatura: 26 de outubro de 2020.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

Modalidade: Licitação Modo de Disputa Fechado 01/2020 COHAB-LD, fundamentado no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: É objeto do presente Termo Aditivo: I - Retificação da Cláusula Primeira, item II, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2020, passando a redação para: "supressão do valor contratual de R\$ 3.877,66 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e acréscimo no valor contratual de R\$ 45.394,73 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), passando o valor total do Contrato de R\$ 1.659.907,93 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 1.701.425,00 (um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), equivalente a 2,5012% do valor contratual"; II – Acréscimo Contratual no valor de R\$ 841.890,89 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) e supressão Contratual no valor de R\$ 723.970,43 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos), referente readequação da planilha de custos; III – Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 09/2020, ora aditivado, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13 de novembro de 2020 e encerramento no dia 12 de março de 2021, e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a execução dos serviços; IV - Acréscimo no valor contratual de R\$ 7.108,08 (sete mil, cento e oito reais e oito centavos), referente aos itens 01.02.01 – 01.02.02 e 01.02.03, da planilha de custos (aluguel de container); V – Alteração do valor global do Contrato, passando o valor de R\$ 1.701.425,00 (um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para R\$ 1.826.453,54 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro, em exercício, e Técnico, respectivamente, LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA, ANTONIO LUCIMAR FERREIRA



LUIZ e HELENO SOLANO RABELLO e como Contratada a empresa LOTEADORA MERCOSUL LTDA EPP, neste ato representada por sua sócia Administradora ALINE BRAMBILLA YAMAGUTI.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original e no Primeiro Termo Aditivo firmados, respectivamente, em 10 de março de 2020 e 01 de julho de 2020.

Data de assinatura: 06 de novembro de 2020.

# ENTIDADE

## ILECE – INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS

### CONVOCAÇÃO

O Instituto Londrinense de Educação Para Crianças Excepcionais – ILECE, vem convocar sua diretoria executiva para Assembleia Geral Ordinária, onde será deliberado sobre a transformação da unidade de Atendimento do Cafezal em FILIAL, bem como sua inscrição na Receita Federal do Brasil. A mesma ocorrerá no dia 11/11/2020 com primeira convocação as 18:00 e segunda as 18:30 de forma virtual pelo google-meet em função das normas epidemiológicas, a diretoria receberá o link no dia da Assembleia.

## CÂMARA

### JORNAL DO LEGISLATIVO

#### ATOS LEGISLATIVOS

#### TERMOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 28/2020 – Dispensa de Licitação nº 12/2020

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de protetores faciais incolores (“Faceshield’s”).

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa F J P SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.858.307/0002-07, de acordo com a descrição e valores que seguem abaixo:

F J P SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº. 84.858.307/0002-07				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Único	Protetores faciais incolores (“Faceshield’s”), conforme Termo de Referência.	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50

Londrina, 05 de novembro de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 24/2020 – Dispensa de Licitação nº 13/2020

Objeto: Contratação de serviços de lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa LONDON LAVA RÁPIDO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 30.027.925/0001-97, de acordo com a descrição e valores que seguem abaixo:

LONDON LAVA RÁPIDO EIRELI – ME CNPJ nº. 30.027.925/0001-97				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Lavagens simples de veículos oficiais da Câmara Municipal de Londrina, conforme Termo de Referência.	120	R\$ 23,90	R\$ 2.868,00
2	Lavagens, com aplicação de cera, de veículos oficiais da Câmara Municipal de Londrina, conforme Termo de Referência.	18	R\$ 34,90	R\$ 628,20
TOTAL			R\$ 3.496,20	

Londrina, 06 de novembro de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)